



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO MACHADO**
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores - Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadora deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N. 028/2024

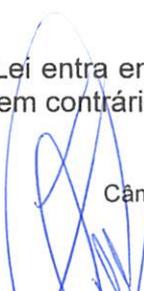
SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua “J”, do loteamento Imigrantes—Bairro Água Verde, passa a ser nominada como **Rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, a qual tem seu início na Rua Ermindo Silvino Franchetti e término na rua Padre Aleixo Vera Armas, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

Artigo 1º. Através da presente Lei fica nominado o logradouro público municipal, da seguinte forma: A atual Rua “J”, do loteamento Imigrantes — Bairro Água Verde, aprovado pelo Decreto Lei 072/2020 e suas alterações, passa a ser nominada como **Rua JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, a qual tem seu início na Rua Ermindo Silvino Franchetti e término na rua Padre Aleixo Vera Armas, conforme planta anexa do citado loteamento urbano.

Artigo 2º. Para dar cumprimento ao contido no artigo. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação, bem como promover as alterações na Planta oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de novembro de 2024.


DARCI MASSUQUETO
Vereador


IVALDONIR PANATTO
Vereador


NEY BECKER
Vereador

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

Sempre quando há a implantação de um novo Loteamento Urbano e nesses as Ruas são denominadas simplesmente como Ruas A, B, C etc., ou Rua 01, 02, 03, etc. a correta identificação do endereço fica um pouco mais complicada pois nem todos os loteamentos são regulares e oficiais e o Código de Endereçamento Postal - CEP a ser fornecido pela Empresa de Correios e Telégrafos, muitas vezes não é fornecido pela duplicidade de nomeação de ruas com nomes idênticos no mesmo Bairro, composto por vários loteamentos.

Por força da Lei Orgânica Municipal, é prerrogativa da Câmara Municipal, através de seus vereadores, nominar as vias públicas e outros logradouros municipais, homenageando pessoas ilustres, já falecidas há mais de um ano e que contribuíram, de alguma forma, para o crescimento da cidade ou do município, ou até mesmo, outras personagens ilustres de qualquer parte do mundo, desde que, reconhecidamente, tenham se destacado e feito alguma coisa de bom para o engrandecimento da nossa civilização.

Evidentemente, é necessário que essas personagens ou outros nomes sejam pessoas idôneas, probas, de reconhecimento municipal, nacional ou mesmo internacional.

No caso de pessoas do município, que as mesmas tenham sido bons cidadãos e cuja vida tenha sido vivida de maneira ordeira, sem complicações, com caráter ilibado, não necessitando terem sido destaques públicos, mas que tenham contribuído de uma forma ou outra para o crescimento do nosso município.

Também é necessário que se apresente uma biografia onde se possa identificar a pessoa e verificar que é a mesma, a critério dos excelentíssimos senhores vereadores, seja merecedora de tal homenagem.

BIOGRAFIA

A Biografia do homenageado encontra-se descrita no livro autobiográfico anexo intitulado A TRAJETÓRIA DE UMA VIDA ABENÇOADA POR DEUS cujo personagem é o senhor José Alves de Oliveira. Tal livro passa a fazer parte integrante da presente lei.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR